

C R É D I T O - 1942

Lei nº 11 MCN 4219

Crédito especial

O Conselho Municipal de Itabirito, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Rs 700.363,30, para a regularização das seguintes despesas efetuadas sem autorização legislativa, as quais foram aprovadas pelo Excmo. Sr. Senador do Estado:

Gestão do ex-prefeito, senhor Vicente Jesus Rs 1805,80

Gestão do ex-prefeito senhor Antônio

Alvarães da Costa Rs 6460,60

Gestão do prefeito deuter de José Raimundo

Edo Soares Silva Rs 392.296,90

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 1º de outubro de 1942.


Prefeito Municipal


Secretário Municipal